



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**GAB. CONS. ALISSON
ARAÚJO**

NOVEMBRO/2023



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
GAB. CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

27/11 a 01 de dezembro de 2023



CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedor

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Alisson Araújo.....	10
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias	12

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2023 (até 01/12/2023).....	11
Quadro 4 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Alisson Araújo	15
Quadro 5 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Alisson Araújo	15
Quadro 6 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Alisson Araújo em 01/12/2023	16



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Objetivos	5
1.2. Escopo	6
1.3. Metodologia	6
1.4. Planejamento	6
2. DA ANÁLISE	7
2.1. Dados da Unidade	7
2.2. Resultados	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	9
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos	10
2.2.5. Gestão Patrimonial	12
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade	13
2.2.7. Melhoria contínua	13
3. CONCLUSÃO	13
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	13
ANEXOS	15



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 007, de 10 de novembro de 2023, que instaura Correição Ordinária no Gabinete do Cons. Subst. Alisson Araújo desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2023, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

1. Elaboração do Exame Prévio: • Solicitação de informações ao Gabinete do Conselheiro Alisson Felipe; • Consulta ao sistema e-TCE; • Verificação da legislação relacionada; • Extração de relatórios gerenciais do setor.
2. Definição do Programa de Correição: • Definição do período de execução e objetivos do trabalho; • Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; • Elaboração dos Questionários a serem aplicados; • Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13/11, de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 007, de 10 de novembro de 2023;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2023.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Os Gabinetes dos Conselheiros são unidades autônomas do TCE-PI e destinam-se ao auxílio técnico e administrativo das atividades dos membros do Tribunal. Nos termos do art. 246 do Regimento Interno desta Corte, compete aos relatores e, por simetria ou analogia, aos gabinetes de Conselheiros:

I - presidir a instrução do feito, determinando todas as providências e diligências, e proferindo as decisões preliminares e incidentais necessárias a esse fim, respeitados os atos normativos do Tribunal; II - atuar como juízo monocrático nas hipóteses e na forma previstas neste Regimento; III - determinar as medidas cautelares, submetendo-as à

apreciação do órgão colegiado competente, independentemente de inclusão em pauta, na sessão subsequente à decisão prolatada; IV - negar seguimento, liminarmente, a processo, a recurso ou a revisão manifestamente intempestivos, incabíveis, improcedentes ou contrários a prejudgado ou súmula do Tribunal; V - julgar prejudicado o recurso ou a revisão em caso de perda de seu objeto; VI – proferir voto por escrito nos processos que lhe forem distribuídos no caso de Conselheiro relator ou proposta de decisão no caso de Conselheiro Substituto relator, que passarão a integrar os autos; VII - declarar revel o responsável ou o interessado quando estes não atenderem as notificações e as intimações no prazo legal; VIII - determinar às autoridades administrativas sob sua jurisdição, as providências relativas ao andamento e à instrução do processo; IX - solicitar a inclusão em pauta dos processos que lhe couberem por distribuição; X - redigir o acórdão e o parecer prévio, quando vencedor o seu voto; XI - decidir sobre o arquivamento de processos ou de outras peças informativas; XII - fazer cumprir as decisões de sua competência; XIII - homologar o pedido de desistência dos recursos e da revisão que lhe sejam distribuídos; XIV - velar pela rápida e eficiente solução do processo; XV - determinar, de ofício, ou a requerimento da parte ou do Ministério Público de Contas, a produção das provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias; XVI - apreciar diretamente a prova, atentando aos fatos e às circunstâncias constantes dos autos, com a indicação, no voto escrito ou na proposta de decisão, dos motivos formadores do seu convencimento; XVII - presidir o processo, mantendo a sua celeridade até a sua conclusão, salvo impedimento legal ou outras hipóteses previstas em lei e neste Regimento; XVIII - admitir ou negar seguimento a recurso ou a revisão; XIX – determinar diligências de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou a pedido da Secretaria do Tribunal; XX - determinar o sobrestamento do processo à vista de questão prejudicial incidente, quando se fizer necessário; XXI - decidir sobre os requerimentos formulados pelo Ministério Público de Contas no processo; XXII - solicitar, motivadamente, ao Plenário ou à Câmara, que retire processo de sua competência da pauta de julgamento para reexame da matéria; XXIII - proferir despacho saneador a fim de ordenar o processo e corrigir erros ou inexatidões; XXIV - determinar a juntada e o desentranhamento de documentos, bem como o apensamento ou o desapensamento dos autos do processo; XXV - propor ao colegiado competente, com vistas à instrução do processo, a realização de inspeções e de auditorias extraordinárias, por escrito, fundamentando sua proposição nas questões de fato e de direito pertinentes; XXVI - declarar-se impedido ou suspeito, na superveniência de fato determinante nos processos submetidos à sua relatoria; XXVII - determinar monocraticamente a realização de diligência, a fim de sanear ou instruir processos sujeitos a registro, encaminhando o processo à pauta apenas quando o mesmo estiver em condições de ser apreciado pelo colegiado. (Incluído pela Resolução TCE/PI nº 15 de 16 de junho de 2016)

Para desempenhar essas atribuições listadas, o TCE-PI possui na sua estrutura organizacional 11 (onze) gabinetes, sendo 7 (sete) de Conselheiros e 4 (quatro) de Conselheiros Substitutos.

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pela Chefe de Gabinete, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou ter conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI e que possui missão, visão e objetivos próprios do setor, qual seja:

- Buscar a efetividade do controle externo cumprindo todas as competências atribuídas a esta Corte de Contas, com uma visão amplificada diante das adversidades de cada caso concreto. O principal objetivo é a busca é a efetividade das demandas.

Informou, ainda, que não possui projetos e nem realizou atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do TCE/PI.

2.2.2. Gestão Interna

A Unidade informou que possui não manual de rotinas de trabalho para o setor.

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, o Gabinete informa que a demanda é dividida entre as servidoras de acordo com a matéria (prestação de contas, denúncia, representação e atos sujeitos a registro). No tocante ao acompanhamento, o gabinete possui controle e acompanhamento dos atos internos.

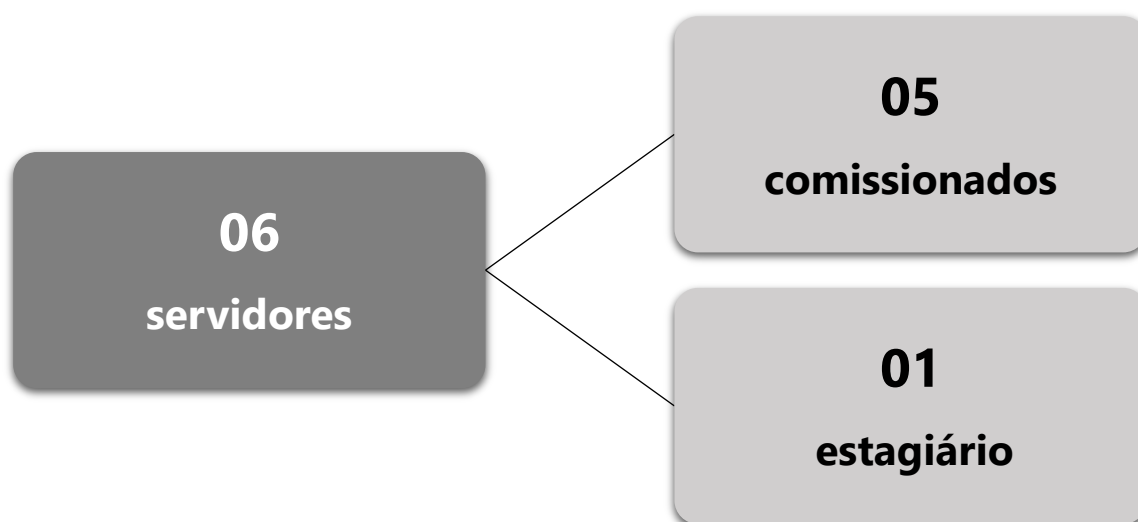
2.2.3. Gestão de Pessoas

O Gabinete do Cons. Alisson Araújo informa que conta atualmente com 05 (cinco) servidores comissionados e 01 (um) estagiário que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade

do setor.

Quanto à distribuição das funções entre servidores do gabinete, informou que é realizado de acordo com a natureza processual.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Alisson Araújo



Assevera que o número de servidores atende a contento a demanda do gabinete.

2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informações da unidade existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área depende da sua complexidade. Ainda em relação ao cumprimento dos prazos de permanência no setor, informa que, em regra, há cumprimento. Aponta a existência de um (01) único processo na área com mais de 100 dias no setor, em virtude de desfalque na equipe (servidora com licença maternidade).

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 01/12/2023, a unidade possui o total de 67 (sessenta e sete) processos ativos na área, conforme se verifica no quadro a seguir:



Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2023 (até 01/12/2023)

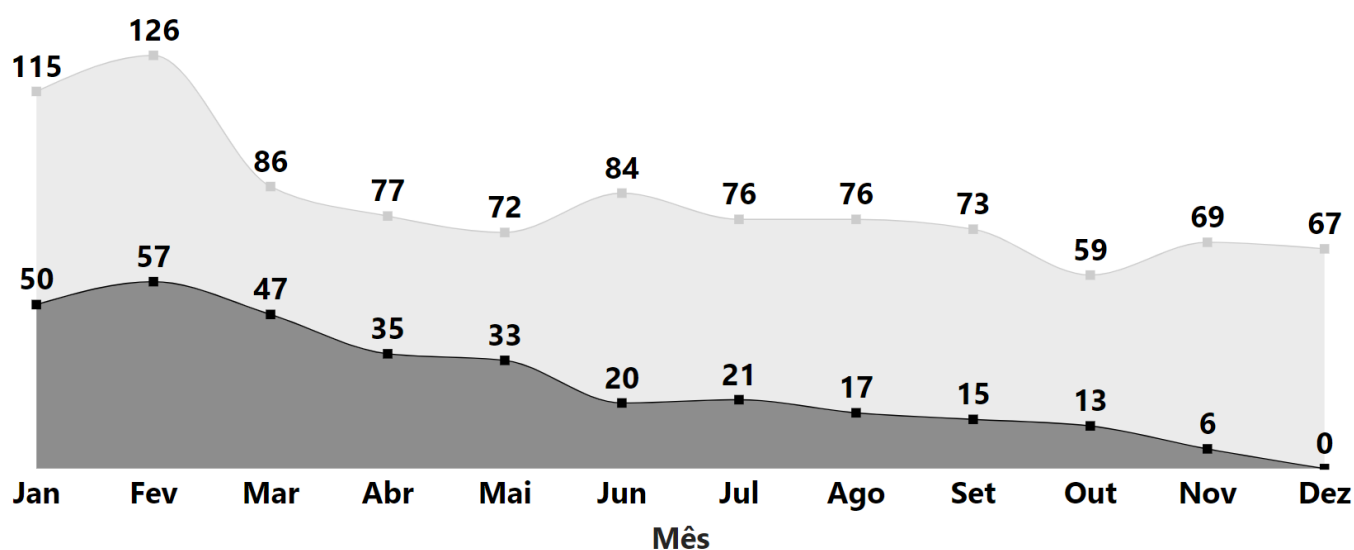
TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
MULTA	0	2	0	2	0	0
ORDENS JUDICIAIS	0	5	0	5	0	0
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	2	34	0	35	0	1
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	3	0	0	0	3	0
PROCESSO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	1	5	0	6	0	0
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	14	157	0	162	0	9
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	30	148	0	168	0	10
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	12	51	0	55	0	8
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA	9	53	0	62	0	0
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO	1	3	0	4	0	0
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	8	173	0	171	0	10
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	0	18	0	17	0	1
ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS	1	7	0	8	0	0
INATIVACÃO - APOSENTADORIA	0	188	0	188	0	0
INATIVACÃO - PENSÃO POR MORTE	3	93	0	96	0	0
INATIVACÃO - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	0	8	0	8	0	0
INATIVACÃO - REFORMA	0	2	0	2	0	0
INATIVACÃO - RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO	0	7	0	7	0	0
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	10	102	0	104	0	8
DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME	2	12	1	13	0	0
DOS RECURSOS - AGRAVO	2	33	3	30	0	2
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2	32	0	30	0	4
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	0	5	0	4	0	1
INCIDENTES PROCESSUAIS - MEDIDAS CAUTELARES	1	91	7	84	0	1
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	6	77	0	81	0	2

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA-RAM	APENSA-DOS	SAIRAM	ARQUIVA-DOS	PERMANE-CEM
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	11	233	1	233	0	10
CONSULTA - CONSULTA	0	6	0	6	0	0
MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL - MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	0	8	0	8	0	0
TOTAL	118	1553	12	1589	3	67

Por fim, destaca-se, ainda, que, ao estender a consulta do histórico de tramitação processual do gabinete ao longo do ano de 2023, verificou-se a situação abaixo:

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias

■ Soma de processos ■ Soma de processos com mais de 100 dias



2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial. Segundo informação, os bens permanentes e de consumo são suficientes para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

Em relação ao conhecimento das normas que regulamentam as atividades de fiscalização do TCE, informa que é de conhecimento de todos os servidores do setor. Ressaltando, ainda, o conhecimento dos instrumentos Plano Anual de Controle Externo – PACEX, entretanto, desconhecem o Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI.

Informa, ademais, que os servidores não costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas e que conhece a Corregedoria e suas atribuições.

2.2.7. Melhoria contínua

De acordo com o questionário aplicado, o Gabinete informa que não há reclamações e/ou sugestões quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se dos itens listados acima que o Gabinete do Conselheiro Alisson Araújo **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI, para conhecimento;
- b) Ao Gabinete do Conselheiro Alisson Araújo, para conhecimento e



- providências que entender necessárias;
- c) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 06 de dezembro de 2023.

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico
Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo
Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de
Gab. Conselheiro
Mat 98.841-0

Visto

Cons. Subs. **JACKSON NOBRE VERAS**

Cons. Auxiliar da Corregedoria



ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Alisson Araújo

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
Letícia Fortes de Carvalho	98044-7	Chefe de Gabinete
Bárbara Laís Freitas Gomes	98115-X	Consultora de Controle Externo
Érica Cristine Costa Oliveira	97795-0	Assistente de Gabinete
Márcia Pereira da Silva Rocha	98092-7	Assistente de Gabinete
Irlani Marques de Carvalho	98339-X	Auxiliar de Operações
Kerolaine Maria da Silva Leal,	98774	Estagiária

Quadro 5 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Alisson Araújo

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1.	P00513	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 160X90CM
2.	P13896	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
3.	P13897	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
4.	P13898	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
5.	P13899	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
6.	P13892	CADEIRA VEGAS GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELA SINCRO ASSENTO ESTOFADO POLIESTER PRETO - PRESIDENTE
7.	P00526	ESTABILIZADOR HILL - HP 1000T
8.	P01043	ESTABILIZADOR MICROSOFT SOL 1000
9.	P00504	ESTABILIZADOR MICROSOFT SOL 1000
10.	P00514	ESTABILIZADOR MICROSOFT SOL 1500
11.	P00507	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
12.	P00518	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
13.	P00521	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
14.	P00531	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
15.	P01421	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
16.	P00505	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
17.	P00517	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
18.	P00522	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
19.	P00530	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
20.	P05476	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
21.	P06911	MESA PEQUENA BEGE SEM GAVETA
22.	P00511	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
23.	P14918	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC2190224
24.	P14994	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901S9
25.	P00515	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
26.	P07930	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B
27.	P13886	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
28.	P13884	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
29.	P13885	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
30.	P13920	MESA DE CENTRO 1067X600MM ESTRUTURA CROMADO TAMPO DE VIDRO E ARGILA
31.	P00549	QUADRO ILUSTRATIVO COLOR FOTOGRAFIA
32.	P13452	SOFÁ TRÊS LUGARES PÉS EM AÇO INOX EM COURO PRETA 1900X800X800MM
33.	P14488	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHVJ
34.	P13685	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR MEMÓRIA 8 GB SSD NVME 256 GB S/N: PE034QSR
35.	P14728	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FQX
36.	P14383	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 S/N: 75DFH73 CODE: 15562364367
37.	P04658	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 SSD 480 GB MEMORIA 8 GB S/N: BRJ428F8PK
38.	P14434	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 1 SSD NVMe 256 GB MEMORIA 16GB S/N: PE06SJ5M

Quadro 6 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Alisson Araújo em 01/12/2023

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	P. M. DE PORTO	TC/001861/2022	08/11/2023	23
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE COCAL	TC/022035/2019	01/12/2023	0
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE BARRO DURO	TC/020339/2021	02/10/2023	60
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE CANAVIEIRA	TC/020348/2021	27/11/2023	4
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	TC/022600/2019	29/11/2023	2



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE CORRENTE	TC/020354/2021	06/09/2023	86
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	ETURB-EMPRESA TERESINENSE DE DESEN. URBANO	TC/020404/2021	23/11/2023	8
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE MADEIRO	TC/016704/2020	06/09/2023	86
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	CAMARA DE PEDRO II	TC/020433/2021	30/11/2023	1
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	HOSP. INFANTIL LUCIDIO PORTELA / TERESINA	TC/016821/2020	30/11/2023	1
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE PAVUSSU	TC/020386/2021	19/09/2023	73
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM	TC/004272/2022	28/11/2023	3
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE BARRO DURO	TC/020102/2021	28/08/2023	95
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PAES LANDIM	TC/004411/2022	30/11/2023	1
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE JOSE DE FREITAS	TC/022199/2019	27/11/2023	4
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE BRASILEIRA	TC/016898/2020	16/11/2023	15
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE CORRENTE	TC/020145/2021	19/09/2023	73
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	TC/004302/2022	28/11/2023	3
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PEDRO II	TC/020238/2021	14/11/2023	17
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	TC/007154/2018	30/11/2023	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/023366/2017	14/11/2023	17
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE CANAVIEIRA	TC/017817/2021	27/11/2023	4
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/022441/2017	29/11/2023	2
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FUNDESPI - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	TC/013358/2018	01/12/2023	0
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/018858/2018	21/11/2023	10
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/000529/2023	29/11/2023	2
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/022177/2017	29/11/2023	2
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO	TC/007705/2021	21/11/2023	10
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE CASTELO DO PIAUI	TC/007912/2023	17/11/2023	14
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	TC/002776/2023	27/11/2023	4



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PORTO	TC/023942/2017	07/11/2023	24
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCACAO DE TERESINA	TC/011908/2022	14/11/2023	17
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA	TC/007405/2023	28/11/2023	3
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUI	TC/005696/2021	27/11/2023	4
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE CASTELO DO PIAUI	TC/005494/2023	27/11/2023	4
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE BOM JESUS	TC/003848/2023	27/11/2023	4
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE MATIAS OLIMPIO	TC/012433/2022	04/10/2023	58
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE ALTO LONGA	TC/008166/2022	01/12/2023	0
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE LAGOA DO SITIO	TC/003288/2023	31/10/2023	31
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE URUCUI	TC/002622/2021	27/11/2023	4
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	CAMARA DE ITAUEIRA	TC/012662/2023	27/11/2023	4
DOS RECURSOS - AGRAVO	P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	TC/012605/2023	23/11/2023	8
DOS RECURSOS - AGRAVO	P. M. DE LANDRI SALES	TC/011539/2023	16/11/2023	15
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	PODER EXECUTIVO - GOVERNO DO ESTADO	TC/009552/2023	29/11/2023	2
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	P. M. DE ALTOS	TC/008910/2023	29/11/2023	2
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	P. M. DE PEDRO II	TC/010492/2023	22/11/2023	9
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	P. M. DE ALTOS	TC/008911/2023	29/11/2023	2
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	TC/012850/2023	30/11/2023	1
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	TC/009222/2023	29/11/2023	2
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/011870/2023	29/11/2023	2
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	TC/009737/2022	28/11/2023	3
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	TC/005743/2023	01/12/2023	0
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI	TC/006851/2023	22/11/2023	9
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE ALTOS	TC/014196/2022	22/11/2023	9
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE ITAUEIRA	TC/014207/2022	29/11/2023	2
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE TERESINA	TC/024930/2017	28/11/2023	3



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE HUGO NAPOLEAO	TC/010914/2018	07/11/2023	24
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI	TC/010283/2023	26/10/2023	36
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE BELEM DO PIAUI	TC/019823/2018	13/11/2023	18
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI	TC/010969/2023	29/11/2023	2
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	TC/011391/2022	10/10/2023	52
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	CAMARA DE LUIS CORREIA	TC/010435/2023	30/10/2023	32
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	CAMARA DE ALVORADA DO GURGUEIA	TC/001223/2023	28/11/2023	3
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	CAMARA DE PAJEU DO PIAUI	TC/009007/2023	01/12/2023	0
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE CARIDADE DO PIAUI	TC/009010/2023	10/10/2023	52
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	TC/001944/2020	16/11/2023	15
INCIDENTES PROCESSUAIS - MEDIDAS CAUTELARES	P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA	TC/009019/2023	22/09/2023	70